Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8971/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/21374/2012
PROTOCOLO	:	1272353
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RESPONSÁVEL	:	ARLEI SILVA BARBOSA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTES	:	1-M.A. PROENÇA-ME;
FORNECEDORES		2-CELIO MILO DE ANDRADE-ME.;
		3-DEMAPE PNEUS LTDA.;
		4-CAIADO PNEUS LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da presente Ata de Registro de Preços.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, § único da Orientação Técnica Interna DGGM/PRES. Nº 03/2010).

Em 12.11.2.012

Conselheiro José Ancelmo dos Santos
- Relator -

dh.